



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO N° 250, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI N° 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 550.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

| | | |
|----|-----------------------|--|
| 47 | 28.122.0000.2007.0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS 150.000,00 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ENCARGOS F.R.: 1 500 0000 |
| | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

| | | |
|----|-----------------------|--|
| 68 | 04.122.0103.2006.0000 | ADMINISTRAÇÃO..... 350.000,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO F.R.: 1 500 0000 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

| | | |
|-----|-----------------------|--|
| 216 | 12.122.0112.2014.0000 | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE..... 30.000,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. F. R.: 1 500 1001 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

| | | |
|--------------|--|---|
| 393 | 13.392.0112.2063.0000 | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE..... 20.000,00 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICA F.R.: 1 500 1001 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | |
| 500 | Recursos não vinculados de impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação 550.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal